



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 14/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 553,37 (Quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
1001	Divisão de Ação Social	
0824400102.028	Manutenção dos Serv. Sociais no Munic.	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 33735 - 5ª Revisão Benefício-Exerc. Anter.	414,00
1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1102	Divisão de Transporte Escolar	
1236100172.035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 31122-FNDE/PNATE 2005-BB9728-4 Exerc. Ant.	125,37
1300	DEPTO. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1301	Divisão de Agricultura	
2060100312.043	Manut.Prog.Desenv.Agric. no Município	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 31733 - Conv.Aq.Patrolha Agric.-Exerc.Ant.	14,00
Total		553,37

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os respectivos saldos nas fontes dos convênios acima descritos.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2007.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal

HA BUNO NORTE

PUBLICADO

EM

19, 04, 2007

Proj. D-10

Proj. D-8